
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA 104/2024

PORTARIA N.º. 104/2024

Súmula: Designa Fiscal e Gestor de Convênio, que especifica Eclair Rauén, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Eduardo Brambilla Baggio – Engenheiro Civil CREA: 5063348751/D, para exercer a função de Fiscal responsável Técnico e Sra Silvia Aparecida Otavio, Diretora do Departamento Municipal der Agricultura como Gestora do **CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA nº 955944 /2024 - TRANSFEREGOV.BR nº 000986/2024** objeto: Execução de obras ou serviços de Engenharia para Estradas Vicinais, convênio firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e Município de Jundiá do Sul.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação.

Jundiá do Sul/PR, 23 de julho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:6DA0A10B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2024. Edição 3073
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>